



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA N.º 113/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

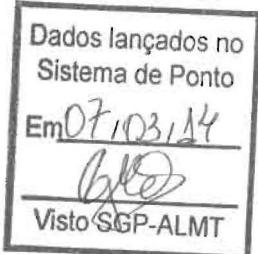
RESOLVE:

Conceder à servidora ELZA GLÓRIA BARBOSA DE CASTRO, matrícula n.º 4390, 30 (trinta) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 20.02.2014 a 25.03.2014, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 028/2014, de 26.02.2014, do ISSSPL.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 06 de março de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

